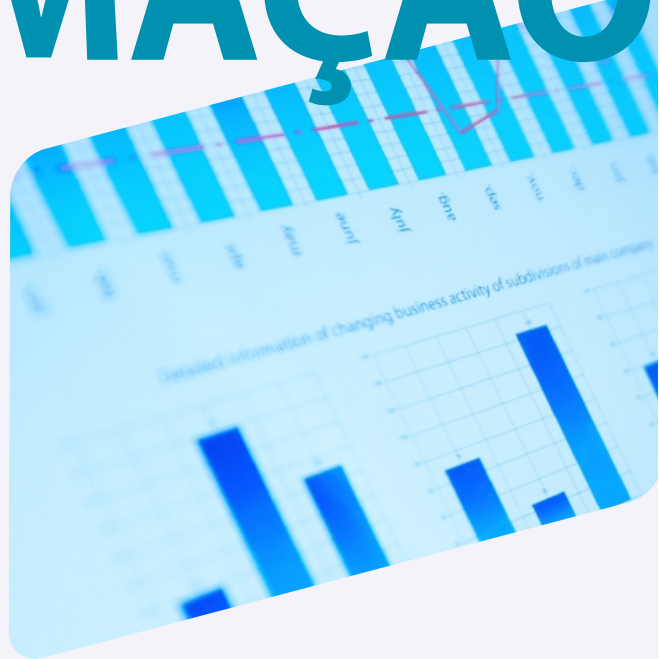


PROGRAMAÇÃO

FINANCEIRA ANUAL

2024



ELABORAÇÃO



Decreto Nº. 35/2023

de 20 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2024, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2024 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2024 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Fazenda e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Fazenda e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 20 de outubro de 2023.

SEBASTIAO SOTERO
VERAS:37774964304

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por SEBASTIAO SOTERO VERAS:37774964304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=SEBASTIAO SOTERO VERAS:37774964304

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2024

Anexo Decreto Nº 35/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

R\$ 1.000

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO			
	ORÇAMENTO LEI + CREDITOS	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET		OUT	NOV	DEZ
RECEITAS CORRENTES	59.780.000	4.070.245	4.136.332	4.473.355	4.545.975	17.225.907	4.602.808	4.873.330	4.883.753	4.906.131	36.491.929	5.495.447	5.527.131	5.944.586	6.320.908	59.780.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.272.000	87.193	88.300	95.186	97.457	368.136	98.637	103.554	103.977	104.462	778.766	116.378	117.350	125.695	133.811	1.272.000
IMPOSTOS	1.207.000	82.768	83.803	90.322	92.514	349.408	93.633	98.254	98.667	99.128	739.090	110.402	111.340	119.230	126.938	1.207.000
IPTU	31.000	2.710	2.439	2.321	3.100	10.570	3.100	2.383	2.595	2.615	21.262	2.284	2.604	2.272	2.578	31.000
DEMAIS	1.176.000	80.059	81.365	88.000	89.414	338.838	90.533	95.872	96.073	96.513	717.828	108.118	108.736	116.959	124.359	1.176.000
TAXAS	65.000	4.425	4.497	4.864	4.942	18.728	5.004	5.299	5.310	5.334	39.876	5.976	6.010	6.465	6.874	65.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	350.000	23.827	24.216	26.191	26.611	100.845	26.944	28.533	28.593	28.724	213.639	32.178	32.362	34.809	37.012	350.000
RECEITA PATRIMONIAL	408.000	27.775	28.229	30.531	31.021	117.556	31.409	33.262	33.331	33.484	249.042	37.510	37.725	40.577	43.145	408.000
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000	545	554	599	608	2.305	616	652	654	657	4.883	735	740	796	846	8.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.537.100	4.325.418	4.395.984	4.754.498	4.830.894	18.306.794	4.891.331	5.179.766	5.190.625	5.214.400	38.782.916	5.841.431	5.874.782	6.319.058	6.718.913	63.537.100
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	43.454.100	2.958.227	3.006.488	3.251.682	3.303.930	12.520.327	3.345.264	3.542.530	3.549.956	3.566.217	26.524.294	3.995.053	4.017.863	4.321.711	4.595.179	43.454.100
COTA DO FPM	24.900.000	1.695.118	1.722.773	1.863.273	1.893.213	7.174.378	1.916.898	2.029.935	2.034.190	2.043.508	15.198.909	2.289.239	2.302.310	2.476.420	2.633.122	24.900.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	18.554.100	1.263.108	1.283.715	1.388.408	1.410.717	5.345.949	1.428.366	1.512.595	1.515.766	1.522.709	11.325.385	1.705.814	1.715.554	1.845.291	1.962.057	18.554.100
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	6.941.000	472.523	480.232	519.397	527.743	1.989.894	534.345	565.855	567.041	569.638	4.236.772	638.137	641.780	690.315	733.996	6.941.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	1.127.000	76.723	77.974	84.334	85.689	324.720	86.761	91.877	92.070	92.491	687.918	103.613	104.205	112.085	119.178	1.127.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	12.000.000	816.925	830.252	897.963	912.392	3.457.531	923.806	978.282	980.333	984.823	7.324.775	1.103.248	1.109.547	1.193.455	1.268.974	12.000.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	12.000.000	816.925	830.252	897.963	912.392	3.457.531	923.806	978.282	980.333	984.823	7.324.775	1.103.248	1.109.547	1.193.455	1.268.974	12.000.000
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	15.000	1.021	1.038	1.122	1.140	1.322	1.155	1.223	1.225	1.231	9.156	1.379	1.387	1.492	1.586	15.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 6.009.400,00	- 409.102,21	- 415.776,35	- 449.684,95	- 456.910,62	- 1.731.474,14	- 462.626,79	- 489.907,28	- 490.934,27	- 493.182,97	- 3.668.125,44	- 552.488,12	- 555.642,57	- 597.662,80	- 635.481,26	- 6.009.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.300	14.589	14.827	16.036	16.294	61.746	16.498	17.470	17.507	17.587	130.808	19.702	19.815	21.313	22.662	214.300
MULTAS	13.000	885	899	973	988	3.746	1.001	1.060	1.062	1.067	7.935	1.195	1.202	1.293	1.375	13.000
DEMAIS	201.300	13.704	13.927	15.063	15.305	58.000	15.497	16.411	16.445	16.520	122.873	18.507	18.613	20.020	21.287	201.300
RECEITAS DE CAPITAL	470.000	31.996	32.518	35.170	35.735	135.420	36.182	36.316	38.396	38.396	286.887	43.211	43.457	46.744	49.701	470.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIEIÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	470.000	31.996	32.518	35.170	35.735	135.420	36.182	36.316	38.396	38.396	286.887	43.211	43.457	46.744	49.701	470.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	60.250.000	4.102.242	4.168.851	4.508.525	4.581.710	17.361.327	4.638.991	4.911.646	4.922.149	4.944.703	36.778.816	5.538.657	5.570.588	5.991.329	6.370.609	60.250.000
DESPESAS CORRENTES	54.016.470	3.707.901	3.765.664	4.059.132	4.121.668	15.654.365	4.171.140	4.407.244	4.416.132	4.435.594	33.084.474	4.948.861	4.976.162	5.339.832	5.667.141	54.016.470
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.137.200	2.208.844	2.243.005	2.416.561	2.455.544	9.321.954	2.482.802	2.622.433	2.627.689	2.639.199	19.694.076	2.942.743	2.958.889	3.173.962	3.367.531	32.137.200
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000	749	761	823	836	3.169	847	897	899	903	6.714	1.011	1.017	1.094	1.163	11.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.868.270	1.498.308	1.521.898	1.641.748	1.667.287	6.329.242	1.687.491	1.783.914	1.787.544	1.795.492	13.383.684	2.005.107	2.016.256	2.164.776	2.298.447	21.868.270
DESPESAS DE CAPITAL	6.123.530	418.955	425.604	459.386	466.585	1.770.530	472.280	499.459	500.482	502.722	3.745.473	561.806	564.949	606.812	644.490	6.123.530
INVESTIMENTOS	4.645.030	318.303	323.310	348.750	354.171	1.344.533	358.459	378.926	379.697	381.384	2.842.999	425.877	428.244	459.769	488.142	4.645.030
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.478.500	100.652	102.294	110.637	112.414	425.997	113.821	120.532	120.785	121.338	902.473	135.929	136.705	147.044	156.348	1.478.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	60.250.000	4.126.856	4.191.268	4.518.518	4.588.253	17.424.895	4.643.419	4.906.702	4.916.614	4.938.316	36.829.946	5.510.667	5.541.111	5.946.644	6.311.631	60.140.000

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2023.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 35/2023, de 20 de outubro de 2023, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2024** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484- 5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.chaval.ce.gov.br.

CHAVAL, 20 de outubro de 2023.

SEBASTIAO SOTERO
VERAS:37774964304

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por SEBASTIAO SOTERO VERAS:37774964304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=SEBASTIAO SOTERO VERAS:37774964304